



PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT

CNPJ: 45.093.267/0001-09

Rua Camilo de Moraes, nº 475 – Centro – FONE/FAX: (17) 3818-5100

Bady Bassitt – SP – CEP 15115-000

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

O Prefeito Municipal de Bady Bassitt – SP, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital do processo em epígrafe,

TORNA PÚBLICO:

Ficam retificados os itens 3.1, 3.2 e 4.2 do edital para constar a participação no certame de pessoas jurídicas apenas, conforme publicado nos diários oficiais, assim os referidos itens passam a vigorar com a seguinte redação:

“3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1 – Poderão participar do Credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem exercer atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento e que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não poderão participar do Credenciamento:

- a) jurídica que se encontre, ao tempo do credenciamento, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta ou decisão judicial;
- b) servidores ativos ou inativos do município de Bady Bassitt no credenciamento;”

“4 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

...

4.2 – Serão consideradas credenciadas as pessoas jurídicas que apresentarem os documentos enumerados no item 6 deste Edital.”

Bady Bassitt – SP, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Antonio Tobardini

Prefeito Municipal